



---

**DIREITO À EDUCAÇÃO:  
DIFERENTES PERSPECTIVAS**

---

RIGHT TO EDUCATION:  
DIFFERENT PERSPECTIVES

---

DERECHO A LA EDUCACIÓN:  
DIFERENTES PERSPECTIVAS

---

Após a promulgação da Constituição de 1988, a problematização sobre direito à educação alcança novos patamares, pois além do reconhecimento constitucional, lapidado ao longo dos anos nas constituições brasileiras (FÁVERO, 1996), atribui-se também institutos de cobrança e efetivação do direito (OLIVEIRA, 1999), bem como institui-se a categoria de direito público subjetivo (DUARTE, 2004). Neste contexto, mas não exclusivamente pelo novo cenário normativo, não só o Poder Judiciário passa a ser um ator de alta relevância frente as políticas educacionais juntamente com os Poderes Legislativo e Executivo, como ampliam-se as relações que a compreensão acerca do direito à educação estabelece com outras temáticas sociais e a própria educação.

É buscando somar com esse debate que organizamos o Dossiê “Direito à Educação: diferentes perspectivas”, cujo primeiro texto é de Lucio Jose Dutra Lord, “Sobre conquistas e desafios: o direito à educação quase três décadas depois da Constituição Federal”. Neste artigo, o autor situa o direito à educação ao longo de quase 30 anos, estabelecendo como marcos analíticos a) a promulgação da constituição, com foco na cidadania e na educação; b) a Lei de Diretrizes e Bases, nucleando a política pública educacional; e c) a judicialização enquanto a mais nova relação estabelecida entre direito à educação e Poder Judiciário.

Em seguida, temos o texto “Judicialização da política educacional: uma análise da atuação do Ministério Público e do Tribunal de Justiça do Paraná” de Adriana Dragone Silveira. O objetivo da autora é compreender o processo de judicialização para expansão do direito à educação no Estado do Paraná com foco na atuação do Ministério Público, destacando o papel do Centro Operacional às Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e Educação – CAOPCAE, e do Tribunal de Justiça. A análise considera o mapeamento de decisões entre os anos de 1995 e 2014, identificando maior presença de demandas individuais em contraposição às coletivas, de forma que os temas mais recorrentes são o questionamento do ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental e matrícula na Educação Infantil,

construindo um cenário do comportamento do estado frente a provocação do Poder Judiciário.

Na mesma perspectiva de judicialização, mas com outra temática, Luciane Muniz Ribeiro Barbosa e Natália Sartori Evangelista apresentam o movimento da educação domiciliar no Brasil tendo como parâmetro o contexto da legalização do *homeschooling* nos países da América do Norte, com destaque para os Estados Unidos. Com o texto “Educação domiciliar e direito à educação: a influência norte-americana no Brasil” as autoras problematizarão, a partir de um cenário específico, a legitimidade dos espaços para a condução da educação e questões adjacentes, como família, estado e modelos estrangeiros.

Embora a judicialização da educação seja tema latente nos dias atuais, não podemos ignorar que compartilha espaço com outras temáticas igualmente importantes e contíguos ao direito à educação. Neste contexto estão os demais artigos do dossiê.

O trabalho de Guilherme Perez Cabral, intitulado “A inconstitucionalidade da empresa educacional no Brasil”, aborda tema bastante frequente nos últimos anos, qual seja, a relação entre educação e lucratividade. A partir de reflexão hermenêutica, o autor questiona a constitucionalidade da iniciativa privada na prestação de serviços educacionais ao consolidar-se como empresa educacional, pois desta forma, fere caráter de atividade pública e extrapola os limites da livre iniciativa, deturpando a finalidade da educação enquanto direito.

Tânia Castro Gomes e; Maria Lília Imbiriba Sousa Colares problematizam o direito à educação no âmbito da educação integral a partir do Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI). Intitulado “O direito à educação e o Ensino Médio brasileiro”, encontramos no texto uma análise pautada em documentos normativos sobre as dificuldades na operacionalização deste nível de ensino, bem como suas finalidades e o peso que a preparação para o mercado de trabalho tem neste cenário.

“Racismo estrutural e o direito à educação” de Humberto Bersani, é um trabalho que reflete sobre a educação, em especial nos níveis de ensino médio e superior, nas perspectivas social e racial, tendo como base dados quantitativos de órgãos públicos e a Lei 10.639 de 2003. O texto articula discurso normativo com (in)ações estatais, destacando a exclusão social e racial na busca pela efetivação do direito à educação.

Com foco na educação de jovens, adultos e idosos do campo, o texto “O direito à educação escolar para os sujeitos do campo: tutela do estado ou construção social coletiva?” de Edite Maria da Silva de Faria e Aline Batista Moscovits, contrapõe as atuações do estado e dos

movimentos sociais, enfatizando a ausência de políticas integradoras que prejudicam a garantia da educação a esse grupo negligenciado.

Encerrando o dossiê com uma discussão filosófica sobre o sujeito e sua relação com o entorno social, enfatizando a mediação no processo de constituir-se **gente**, Jan Breuer e Ulrike Buchmann com o texto “*The necessity of a professional mediation in educational settings*” ampliam a compreensão legal e escolar do direito à educação, fechando a proposta deste dossiê, mas não o debate, que reclama a constante partilha de estudos e pesquisas na área.

Esperamos que os textos apresentados contribuam para um profícuo debate na área.

*Profa. Dra. Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis*  
Faculdade de Educação - UNICAMP

## REFERÊNCIAS

DUARTE, Clarice Seixas. Direito Público Subjetivo e Políticas Educacionais. **São Paulo em Perspectiva**: São Paulo, n. 18, p. 113-118, fev. 2004. Semestral. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n2/a12v18n2.pdf>>. Acesso em: 07 dez. 2017.

FÁVERO, Osmar (Org.). **A educação nas constituintes brasileiras: 1823-1988**. São Paulo: Cortez, 1996.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. O Direito à Educação na Constituição Federal de 1988 e seu restabelecimento pelo sistema de Justiça. **Revista Brasileira de Educação**: Rio de Janeiro, n. 11, p. 61-74, maio/ago. 1999. Disponível em: <[http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/rbde11/rbde11\\_07\\_romualdo\\_portela\\_de\\_oliveira.pdf](http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/rbde11/rbde11_07_romualdo_portela_de_oliveira.pdf)>. Acesso em: 07 dez. 2017